



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 134 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 38/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 18 (dezoito) veículos integrantes da frota automotora da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, com serviço de assistência 24 horas em todo o território nacional sem limite de km incluindo reboque do veículo e transporte dos passageiros até o destino ou de volta a origem; por valor referenciado de mercado, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 58/20178
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE
PREÇO Nº 34/2018

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 58/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: Pregão Presencial com Registro de

Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

A Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria n.º 167, de 17/09/2018, para apuração do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, para Contratação Temporária de Prestação de Serviços na Função Pública de Médico/PSF I, por prazo determinado, divulga a **RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 003/2018, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

MÉDICO / PSF I

- 01-Anderson Franco Magri – 2,0 pontos
- 02-Enaura Priscila Pimenta
- 03-Fernanda Alves Moraes Ferreira

Marliéria/MG, 28 de setembro de 2018.

Dilcélia Martins da Silva Lana

Lúcia Maria da Silva Castro

Dayana Adelaide O. Valadares Rodrigues

Creuza Assunção da Silva Moraes

Valéria Borges de Castro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 134 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 56/2018, Pregão nº 32/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para futuras aquisições de lubrificantes automotores e derivados de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do Município, em favor de **LARISSA TORRES MACHADO**, CNPJ: 22.518.964/0001-69, com valor global de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais); **FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, CNPJ: 24.981.724/0001-21, com valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) e **A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.814.517/0001-64, com valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 56/2018, Pregão nº 32/2018, cujo objeto é futuras aquisições de lubrificantes automotores e derivados de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do Município.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS

Número da Ata: **45/2018**
Fornecedor: LARISSA TORRES MACHADO
Número do Processo: 000056 / 2018
Modalidade: PREGÃO - 000032 / 2018
Objeto: 2018 – Lubrificantes e derivados
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R\$ 31.550,00

Número da Ata: **46/2018**
Fornecedor: FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME
Número do Processo: 000056 / 2018

Modalidade: PREGÃO - 000032 / 2018
Objeto: 2018 – Lubrificantes e derivados
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R\$ 930,00

Número da Ata: **47/2018**
Fornecedor: A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Número do Processo: 000056 / 2018
Modalidade: PREGÃO - 000032 / 2018
Objeto: 2018 – Lubrificantes e derivados
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R\$ 1.500,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, de 03/04/2018

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 28 de setembro de 2018** o contrato assinado com a Sr^a. **LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS**, portadora do CPF nº 106.744.016-03 e RG: MG-17.322.501 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a **Sra. LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS**, décima terceira classificada no Concurso Público - Edital Nº 01/2015, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 134 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 03.111.791/0001-15 e Inscrição Estadual nº 403.021796.00-13, situada na Av. Brasil, nº 36, no distrito de Cava Grande, em Marliéria, representado neste ato por **RICARDO LEÃO SAVERGNINI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Timóteo-MG, portador do CPF nº 513.122.126-91 e RG M-3110850, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, nº 53, apartamento nº 202, Centro Comercial Acesita em Timóteo-MG, CEP: 35.180.032, a seguir denominado **CONTRATADA**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período de doze meses a partir da data da assinatura, até 29/09/2019.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme cláusula IV do contrato nº 78/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Rep. Legal: Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.111.791/0001-15
Rep. Legal: RICARDO LEÃO SAVERGNINI
CPF: 513.122.126-91
CONTRATADA